

= PORTARIA Nº. 14.674/23 =

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA,
Procurador Geral do Município de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER 10% (dez por cento), a título de “**GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS DE CHEFIA (GEEC)**”, conforme Art. 10, § 3º da Lei Municipal Nº. 1.508/2023 ao Servidor **ADEMAR PATUCCI JUNIOR**, Procurador Municipal.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE JUNHO DE 2023.

= WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA =
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56A4-411A-62ED-6AE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 13/06/2023 09:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/56A4-411A-62ED-6AE8>